



☆ **Esclarecimento PE 05/2025**

De: Raquel - Serrana Licitações  
Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Esclarecimento PE 05/2025  
Enviada em: 18/02/2025 | 19:07  
Recebida em: 18/02/2025 | 19:07  
Outlook-ajg... .jpg **49.61 KB**

Boa tarde

Afim de representar um cliente, possível participante deste processo, gostaríamos de esclarecer a possibilidade de apresentação de ART e CAT por BTU ou se precisará ser por aparelho? Se por aparelhos, qual a justificativa? Se não então é correto afirmar que podemos apresentar atestados com somatórios de BTUs?

Via de regra, temos essa exigência sendo solicitada em comprovação de "X " BTUs e não "X" aparelhos.

Att.

*Raquel Duarte Branco  
Especialista em Processo Licitatório.*

*Serrana Licitações - Assessoria de Processos Licitatórios.  
CNPJ: 33.666.429/0001-71  
Telefone: (49) 99193-3146 WhatsApp.*

